

Processo Administrativo de Contratação 008/2019

Computador



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2019
REQUISIÇÃO DE COMPRA
Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Compra de um computador e peças para computadores de uso da equipe da engenharia.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Processador	1	Processador Intel Core I7 8700 - 6 Núcleos, 12 Processadores Lógicos	R\$ 2.000,00
02	Placa mãe	1	Placa Mãe H370m Pro4	R\$ 1.000,00
03	Memória ram	2	Memória Ram - 8gb Ddr4 2666mhz 1.2v	R\$ 800,00
04	HD SSD	5	Ssd Wd 240gb Green Sata3 2.57mm	R\$ 1.300,00
05	Gabinete	1	Gabinete Atx 1b Gamer, Er Mt-G70bk	R\$ 150,00
06	Fonte	2	Fonte Atx 450w 80 Plus	R\$ 800,00
07	Placa de vídeo	2	Placa De Vídeo - Gtx1060 6gb - Hdmi/Dvi-D/Dp	R\$ 2.500,00
08	Teclado/mouse	5	Kit Teclado E Mouse Usb Km-125 Preto	R\$ 300,00
09	Windows	1	Licença Microsoft Windows Pro 10 OPEN Legalization GetGenuine/ Com Downgrade	R\$ 1.000,00
10	Office	1	Licença Fpp Office Home & Business 2016	R\$ 1.000,00
11	Monitor	1	Monitor LG LED IPS 23" com entrada HDMI, DVI e VGA(ou DP)	R\$ 900,00
12	Monitor	3	Monitor LED IPS 21,5" com entrada HDMI, DVI e VGA(ou DP)	R\$ 2.000,00
13	Cabo HDMI	3	Cabo Hdmi X Hdmi 2m 4k	R\$ 60,00
14	Cabo DVI	3	Cabo Dvi-D X Dvi-D 1.8m	R\$ 90,00
15	Memória Ram	6	Memória Ram - 8gb Ddr3 1600/1333 Mhz	R\$ 1.200,00
16	Memória Ram	1	Memória Ram - 8gb Ddr4 2400/ 2133 Mhz Hyper Fury	R\$ 400,00
17	Cooler	8	Cooler Para Gabinete (Silencioso)	R\$ 160,00
18	Nobreak	2	Nobreak SMS 800VA Station II Bivolt	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 16.600,00

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro de 2019.


FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

BARRA Informática

3376-0542 OU 3276-0542

Vendas de Computadores & Assistência Técnica Especializada

DE: ANELIZE BUSARELLO / BARRA INFORMÁTICA LTDA
PARA: AMVALI
A/C Guilherme G. Ohlweiler

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO:

PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PROCESSADOR I7 8700 CACHE 12MB 3.2 GHZ LGA 1151	01	R\$ 1955,00	R\$1955,00
PLACA MAE (INTEL) GIGABYTE Z370M AORUS GAMING DDR4 1151 8° GERAÇÃO	01	R\$898,00	R\$898,00
MEMÓRIA DDR4 8GB 266MHZ KINGSTON HYPERX FURY BLACK	02	R\$360,00	R\$720,00
HD SSD SANDISK OU KINGSTON 240 GB SATA 2.5	05	R\$205,00	R\$1025,00
GABINETE ATX S/FONTE 1B GAMER MT-G70BK PRETO C3TECH	01	115,00	R\$115,00
FONTE ATX 600W 80 PLUS BRONZE	02	R\$360,00	R\$720,00
GEFORCE GALAX GTX ENTUSIASTA NVIDIA GTX 1060 OC 6GB DDR5X 192BIT 8008MHZ DP HDMI DP <i>Placa de video</i>	02	R\$1200,00	R\$2400,00
KIT TECLADO E MOUSE USB KM 125 PRETO GENIUS	05	R\$57,00	R\$285,00
WINDOWS PRO 10 32/64 ESD DOWNLOAD - Partnumber: FQC-09131	01	R\$918,00	R\$918,00
OFFICE HOME AND BUSINESS 2016 ESD DOWNLOAD ALL LNG - Partnumber: T5D-02324 -	01	R\$960,00	R\$960,00
CABO HDMI X HDMI 2 M 4K	03	R\$15,80	R\$ 47,40

CABO DVI X DVI XC-DVI 1.8M	03	R\$24,00	R\$72,00
MONITOR ACER 21.5 LED FULL HD V226HQL DVI HDMI VESA	02	R\$557,00	R\$1114,00
MONITOR LED IPS 21,5" LG Full HD 22MP58VQ-P.AWZ	01	R\$684,00	R\$684,00
MONITOR 23 LED LG - IPS - D-SUB - HDMI - 23MP55HQ	01	R\$794,00	R\$794,00
MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 KINGSTON	06	R\$190,50	R\$1143,00
MEMÓRIA DDR4 8GB 2400 KINGSTON HYPERX FURY BLACK	01	R\$365,00	R\$365,00
COOLER FAN F7-L100RD STORM 12CM LED C3T	08	R\$18,20	R\$145,60
NOBREAK SMS 800VA STATION II BIVOLT 27390 - Partnumber: 27390	02	R\$422,00	R\$844,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.163,00	R\$15.205,00

OBS: SUPORTE DE CPU COM RODINHAS BRINDE

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 04 DIAS UTÉIS

SEM MAIS ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

BARRA INFORMÁTICA

15.02.2019

BARRA INFORMÁTICA, CNPJ 03 224 630 0001 38 IE 253 787 327 RUA ANGELO RUBINI-660 ,
SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO, CEP 89260-000, JARAGUÁ DO SUL - SC



Jaraguá do Sul, 11 de Março de 2019.

Boa tarde Guilherme,

Conforme sua solicitação, apresento nossa proposta comercial. Agradecemos seu interesse e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e alterações.

Proposta comercial.

Quant.	Descrição	Venda Unit.	Venda Total
1	Processador Intel Core I7-8700 Coffee Lake 3.20 GHZ 12m Box	R\$ 2.119,00	R\$ 2.119,00
1	PLACA MAE GIGABYTE Z370M AORUS GAMING DDR4 1151 8º GER	R\$ 789,00	R\$ 789,00
2	Memoria 8gb Ddr4 2666mhz 1.2v Crucial Ballistix Sport LT Cinza	R\$ 378,00	R\$ 756,00
5	SSD Western Digital Green, 2.5", 240GB, SATA 3	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
1	Gabinete ATX (S/fonte) 1b Gamer Mt-g70bk Preto C3tech	R\$ 114,00	R\$ 114,00
2	PLACA DE VIDEO EVGA GEFORCE GTX 1060 SC GAMING ACX2.0 3GB/192BITS GDDR5 DVI-D+HDMI+DP 03G-P4-6162-KR	R\$ 1.286,00	R\$ 2.572,00
5	Kit Teclado e Mouse USB Km-125 Preto Genius	R\$ 61,00	R\$ 305,00
1	WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine	R\$ 880,90	R\$ 880,90
1	Microsoft OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD	R\$ 964,00	R\$ 964,00
1	MONITOR 23" LED LG - IPS - D-SUB - HDMI - 23MP55HQ	R\$ 805,00	R\$ 805,00
3	CABO HDMI 2MTS VERSAO 2.0 4K 19 PINOS	R\$ 15,00	R\$ 45,00
3	Cabo Chip SCE, DVI 24+1 x DVI 24+1, 2 Metros	R\$ 22,00	R\$ 66,00
2	Monitor Acer 21,5 LED Full HD V226hql / DVI / Hdmi / Vesa	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
6	Memória Kingston KVR16N11/8, 8GB, 1600Mhz, DDR3	R\$ 337,00	R\$ 2.022,00
1	Memória Kingston, 8GB, 2400Mhz, DDR4	R\$ 331,00	R\$ 331,00
	Memória Kingston HyperX Fury, 8GB, 2400Mhz, DDR4	R\$ 371,00	R\$ 0,00
8	Cooler Para Gabinete F7-pw10bk Storm 8cm C3tech -	R\$ 10,00	R\$ 80,00
2	Fonte ATX 500w Electro sem Cabo 80 Plus White Preto Pcyes	R\$ 241,00	R\$ 482,00
1	MONITOR LED 21,5" LG IPS 22MK400H FHD/HDMI	R\$ 603,00	R\$ 603,00
2	NOBREAK SMS 800VA/400W BIV/115V 27390 STATION II	R\$ 415,00	R\$ 830,00
			R\$ 15.972,90

Condições Comerciais

- Pagamento: Faturamento Direto do Distribuidor: 7/28/56 dias.
- Prazo de Entrega: de 3 a 5 dias uteis.
- Validade da Proposta 01 dia.

Marcelo Silvestrini

E-mail: vendas2@icroinformatica.com.br

Telefone: (47) 3371-0190

01.005.030/0001-53

ICRO INFORMÁTICA LTDA.

Rua Olívio Domingos Brugnago, nº 276
Vila Nova - 89259-260
Jaraguá do Sul - SC

guilherme@amvali.org.br

De: Franciane - AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 14:53
Para: guilherme@amvali.org.br
Assunto: ENC: Compra de Computador

De: Fernanda - Poket Store [mailto:vendas@poketstore.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 15:28
Para: Franciane - AMVALI
Assunto: Re: Compra de Computador

Processador Intel Core i7-8700 Box (LGA 1151 / 3.2Ghz / 12MB Cache) R\$: 2.240,00
PLACA MÃE H370M R\$: 570,00
Memória Kingston HyperX Fury DDR4 8GB 2400MHz R\$: 330,00
HD Western Digital SSD Green 240GB R\$: 205,00
Gabinete ATX (S/fonte) 1b Gamer Mt-g70bk Preto C3tech R\$: 179,00
FONTE ATX 450W REAL ELECTRO V2 SERIES 80 PLUS BRONZE 3 ANOS - ELEC2PTO450W R\$: 253,00
Placa de Video Galax Geforce GTX 1060 OC 6gb R\$: 1.628,00
Kit Teclado e Mouse USB Km-125 Preto Genius R\$: 68,60
MONITOR 23" LED LG - IPS - D-SUB - HDMI - 23MP55HQ R\$: 858,00
CABO HDMI 1.8M 4K R\$: 20,00
CABO DVI X DVI 1.8M R\$: 15,00
MONITOR LED 21,5" LG IPS 22MK400H FHD/HDMI R\$: 632,00
Monitor LG LED IPS 34" UltraWide R\$: 3.870,00
PLACA DE VIDEO - GTX1060 - 3GB R\$: 1.416,00
GTX1050TI 4GB OC WINDFORCE 2X DDR5 GIGABYTE GV-N105TOC-4GD R\$: 962,00
Memória DDR3 Kingston 8GB 1333 KVR1333D3N9/8G R\$: 280,00
COOLER PARA GABINETE R\$: 30,00

Qualquer duvida estou a disposição

Os produtos variam entre 3 a 7 dias para entrega.

Atenciosamente,

**Poket
Store** 
Informática

Fernanda Viebrantz
Vendas
vendas@poketstore.com.br
Contato: (47) 3055-0235
<https://www.facebook.com/poketstore/>

Em 07/02/2019 10:11, Franciane - AMVALI escreveu:

PROCESSADOR INTEL CORE I7 8700

ORÇAMENTO

Orçamento para Guilherme "guilherme@amvali.org.br"

Os valores a prazo são para pagamento no cartão de crédito, podendo ser parcelado em até 12x s/juros, o valor para pagamento à vista é somente via boleto bancário onde tem 12% de desconto.

Aprovação de pagamento leva de 24 a 48 horas úteis para ocorrer, após o pedido ser aprovado entra em produção, depois para expedição para ser embalado e enviado com o prazo de entrega qual é escolhido no final da compra.

PROCESSADOR INTEL CORE I5-8400 COFFEE LAKE LGA 1151 2.8GHZ 9MB CACHE

PLACA MÃE GIGABYTE Z370N WIFI, LGA 1151 CHIPSET INTEL Z370

SSD KINGSTON A400 240GB SATA 3 2.5, SA400S37/240G

PLACA DE VIDEO PNY GEFORCE GTX 1060 6GB GDDR5 OC XLR8 192-BIT,

KIT TECLADO MOUSE GAMDIAS ARES M1 COMBO ARES-M1/ZEUS-E2

VENTOINHA DEEPCOOL WIND BLADE 120, DP-FLED-WB120

CABO HDMI EMPIRE 3D 4K 1.8 METROS, 4153 CABO

MONITOR ACER 21.5 POL. LED FULL HD 5MS, V226HQL

MONITOR LG 23 POL. LED IPS 5MS PRETO, 23MP55HQ -

MONITOR LG 21.5 POL. LED IPS FULL HD 5MS PRETO, 22MP55PQ-P

MEMORIA KINGSTON HYPERX FURY 8GB DDR4 2400MHZ BRANCA, HX424C15FW2/8

TOTAL R\$8.397,53

10X DE 839,75SEM JUROS NO CARTÃO

À VISTA 7389,83NO BOLETO COM 12% DE DESCONTO

ORÇAMENTO



FORMIGARI FOR GAMERS

CNPJ: 12.210.593/0001-08 - IE: 256138710
 RUA JOAO MARCATTO, 28 - CENTRO
 JARAGUA DO SUL - SC - 89251-670
 Fone: 47 3371-0034 - vendas@formigari.com.br
 www.formigari.com.br

Orçamento	1759
Data	12/02/2019

Cliente	AMVALI	Fone	
Endereço		Nº	Bairro CENTRO
Complemento		Cidade JARAGUA DO SUL	UF SC CEP
Frete	Transportadora		Transp. UF

PRODUTOS

	Código	Produto	Qtd.	Cartão em até 10x sem juros	Em Dinheiro com 15% de desconto
1	7446	VENTOINHA FAN 120MM LED VERMELHO BF-03R - BLUECASE	8	159,20	135,32
2	7515	MEMORIA DDR4 8GB 3000MHZ GEIL EVO POTENZA BLACK BOX GAPB48GB3000C	4	1.999,68	1.699,73
3	7084	SSD SATA3 240GB - A400 SA400S37/240G - KINGSTON	6	1.664,22	1.414,59
4	7231	PLACA DE VIDEO PNY GEFORCE GTX 1060 6GB DDR5 192BITS - VCGGTX10606PI	5	8.465,10	7.195,34
5	7182	PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1060 DUAL 3GB GDDR5 192BITS - DUAL-GTX106	5	8.641,80	7.345,53
6	7511	FONTE PCYES ATX 500W REAL ELECTRO V2 80 WHITE PLUS - ELV2WHPTO500W	2	605,00	514,25
7	7447	GABINETE AEROCOOL AERO 500 BLACK EDITION WINDOW	1	251,77	214,00
8	7443	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ GEIL EVO POTENZA BLACK BOX GAPB48GB2400C	1	531,15	451,48
9	7521	CABO DVI-D 2 METROS 24+1 PINOS CHIP SCE	4	182,12	154,80

R\$ TOTAL	22.500,04	19.125,03
------------------	------------------	------------------

Opções de Parcelamento

Entrada	0,00
(-) Desconto da Entrada	
Débito - Desc. 12% R\$	19.800,04
Crédito à vista - Desc. 9% R\$	20.475,04
2x sem juros no Cartão de R\$	11.250,02
3x sem juros no Cartão de R\$	7.500,01
4x sem juros no Cartão de R\$	5.625,01
5x sem juros no Cartão de R\$	4.500,01
6x sem juros no Cartão de R\$	3.750,01
7x sem juros no Cartão de R\$	3.214,29
8x sem juros no Cartão de R\$	2.812,51
9x sem juros no Cartão de R\$	2.500,00
10x sem juros no Cartão de R\$	2.250,00
11x com juros no Cartão de R\$	2.056,12
12x com juros no Cartão de R\$	1.905,39

Validade do Orçamento:

2 dias.

Prazo de Entrega:

2 dias a partir da aprovação do orçamento.

O Desconto a Vista é obtido com pagamento em Dinheiro ou Transferência.

Garantia:

Garantia balcão de 12 meses.

Garantias estendidas diretamente com os Fabricantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2019
HOMOLOGAÇÃO – COMPUTADOR E PEÇAS

Justificativa da Contratação: Foi solicitado orçamento para empresas de informática para compra de um computador e peças para computadores já existentes e entre as empresas que enviaram orçamento a Barra informática foi a que atendeu a todos os itens de acordo com o que foi solicitado e no menor preço final.

Razão Social: Barra Informática Ltda

CNPJ: 03.224.630/0001-38

Endereço: Rua Angelo Rubini, 660, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, 89.260-000

Telefone: 47 3376-0542

Vendedor: Anelize Bussarelo

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	PROCESSADOR	01	PROCESSADOR I7 8700 CACHE 12MB 3.2 GHZ LGA 1151	R\$ 1.955,00
02	PLACA MÃE	01	PLACA MÃE (INTEL) GIGABYTE Z370M AORUS GAMING DDR4 1151 8ª GERAÇÃO	R\$ 898,00
03	MEMÓRIA	02	MEMÓRIA DDR4 8GB 266MHZ KINGSTON HYPERX FURY BLACK	R\$ 720,00
04	HD SSD	05	HD SSD SANDISK OU KINGSTON 240 GBSATA 2.5	R\$ 1.025,00
05	GABINETE	01	GABINETE ATX S/FONTE 1B GAMER MT-G70BK PRETO C3TECH	R\$ 115,00
06	FONTE	02	FONTE ATX 600W 80 PLUS BRONZE	R\$ 720,00
07	PLACA DE VÍDEO	02	GEFORCE GALAX GTX ENTUSIASTA NVIDIA GTX 1060 OC 6GB DDR5X 192BIT 8008MHZ DP HDMI DP	R\$ 2.400,00
08	TECLADO E MOUSE	05	KIT TECLADO E MOUSE USB KM 125 PRETO GENIUS	R\$ 285,00
09	WINDOWS	01	WINPRO PRO 10 32/64 ESD DOWNLOAD Partnumber: FQC-09131	R\$ 918,00
10	OFFICE	01	OFFICE HOME AND BUSINESS 2016 ESD DOWNLOAD ALL LNG - Partnumber: T5D-02324 -	R\$ 960,00
11	CABO HDMI	03	CABO HDMI X HDMI 2 M 4K	R\$ 47,40
12	CABO DVI	03	CABO DVI X DVI XC-DVI 1.8M	R\$ 72,00
13	MONITOR	02	MONITOR ACER 21.5 LED FULL HD V226HQL DVI HDMI VESA	R\$ 1.114,00
14	MONITOR	01	MONITOR LED IPS 21,5" LG Full HD 22MP58VQP. AWZ	R\$ 684,00
15	MONITOR	01	MONITOR 23 LED LG – IPS – D-SUB – HDMI – 23MP55HQ	R\$ 794,00
16	MEMÓRIA	06	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 KINGSTON	R\$ 1.143,00

17	MEMÓRIA	01	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400 KINGSTON HYPERX FURY BLACK	R\$ 365,00
18	COOLER	08	COOLER FAN F7-L100RD STORM 12CM LED C3T	R\$ 145,60
19	NOBREAK	02	NOBREAK SMS 800VA STATION II BIVOLT 27390 - Partnumber: 27390	R\$ 844,00
Total				R\$ 15.205,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 14 de março de 2019.

Autorização de Compra:

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.224.630/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1999
NOME EMPRESARIAL BARRA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO RUBINI	NÚMERO 660	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 89.260-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO RIO CERRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSCADASTRO@NETUNO.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3376-0542		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 16:08:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.224.630/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:09:32 do dia 16/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2019.

Código de controle da certidão: **0CAC.7CFC.EB3C.0F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BARRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CRT: **03.224.630/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140025051709**
Data de emissão: **13/03/2019 16:05:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **12/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BARRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 03224630000138

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: BARRA INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: Rua ANGELO RUBINI, 660 - Bairro BARRA DO RIO CERRO - Apto. 01 - CEP 89.260-000

Código de Controle _____

CWHE8G6NFLY7G9O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 13 de Março de 2019

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
BARRA INFORMÁTICA LTDA EPP, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – SC.

BARRA INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na Rua Ângelo Rubini, nº 617, sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, SC. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 15/06/1999 sob nº 42202692986, inscrita no CNPJ sob nº 03.224.630/0001-38, por suas sócias abaixo assinado:

SOLANGE PATIA DE CARLI, brasileira, natural de Tuparendi, RS, viúva, nascida em 30/08/1970, empresária, inscrita no CPF sob nº 547.463.370-04, portadora da cédula de identidade nº 5.366.237-7, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio Manoel Corrêa, nº 244, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-210, SC.

ANELIZE CRISTINA PATIA, brasileira, natural de Tuparendi, RS, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1981, empresária, inscrita no CPF sob nº 004.802.529-12, portadora da cédula de identidade nº 3.846.155-2, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Maestri, nº 56, Bairro Jaraguá 99, Jaraguá do Sul, CEP 89260-680, SC.

Resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª – Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser:
Rua Angelo Rubini, nº 660, sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 02ª – Altera-se o objetivo social da empresa que passa a ser:
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, ACESSÓRIOS EM GERAL; ATIVAÇÃO DE APARELHOS CELULARES; PROMOTOR DE VENDAS.

CLÁUSULA 03ª – Altera-se o capital social de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o total de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, com a incorporação de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado no capital da sociedade, neste ato, proveniente de lucros acumulados, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SOLANGE PATIA DE CARLI	90.000	90.000,00
ANELIZE CRISTINA PATIA	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Anelize

Solange

CLÁUSULA 04ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:
BARRA INFORMÁTICA LTDA EPP

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na Rua Angelo Rubini, nº 660, sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, ACESSÓRIOS EM GERAL; ATIVAÇÃO DE APARELHOS CELULARES; PROMOTOR DE VENDAS.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1999, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SOLANGE PATIA DE CARLI	90.000	90.000,00
ANELIZE CRISTINA PATIA	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

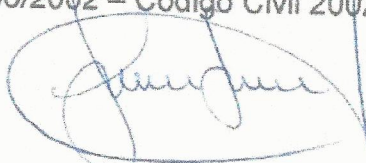
CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

Anelize Cristina Patia

Solange Patia de Carli

- CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade é exercida pelas sócias **SOLANGE PATIA DE CARLI** e **ANELIZE CRISTINA PATIA**, as quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **exceto** em transações imobiliárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos, quando será necessário a assinatura de todos os sócios.
- CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.
- CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.
- CLÁUSULA 12ª** - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.
- CLÁUSULA 13ª** - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.
- CLÁUSULA 14ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.
- CLÁUSULA 15ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 - Código Civil 2002.

Ambu +



Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

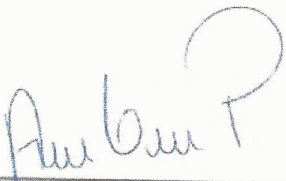
CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

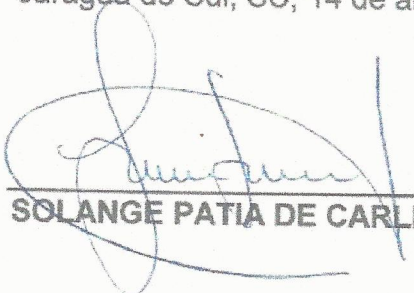
CLÁUSULA 19ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 14 de abril de 2015.



ANELIZE CRISTINA PATIA




SOLANGE PATIA DE CARLI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2015 SOB Nº: 20157257363
 Protocolo: 15/725736-3, DE 17/04/2015

Empresa: 42 2 0269298 6
 BARRA INFORMATICA LTDA EPP


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETARIO GERAL